São Paulo, 30 de maio de 2022.

Memorando

Número de Referência: Memorando Circular nº 002/2022 - DGEF
Assunto: Orientações de Estágio

São Paulo, 30 de maio de 2022.

Senhor(a) Diretor(a),

De acordo com o **Decreto n. 52.756, de 27 de fevereiro de 2008**, que institui o Programa de Estágios em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional, o estágio na administração pública se dá somente através de processo de seleção pública.

Dessa forma, considerando o contrato celebrado entre o agente de integração e a instituição, o processo de seleção bem como a administração do programa de estágio ficará a cargo do **Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)**.

O contrato prevê um quantitativo de vagas de estágio que está dividido em três níveis de ensino: **médio, técnico** e **superior**, sendo que os dois primeiros possuem carga horária diária de 04 e 06 horas e o último somente de 06 horas.

Cada unidade do CEETEPS possui um quadro de vagas de estágio autorizado pelo Gabinete da Superintendência, de acordo com sua estrutura (quantidade de alunos, empregados públicos, turnos e laboratórios).

Para atender a demanda foi elaborado um novo módulo no **Sistema Integrado de Gestão – SigURH**, onde os **Diretores** das Escolas Técnicas Estaduais e Faculdades de Tecnologia possuem acesso ao quadro de vagas de estágio da unidade.

Para a gestão dessas vagas, a direção deverá:

| *Classif. documental* | 006.01.10.001 |

CEETEPSMEM202224607A

Assinado com senha por ANDREIA VIEIRA FREDO - 30/05/2022 às 14:14:45.
Documento Nº: 43072590-6712 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43072590-6712

SIGA

- Indicar um servidor administrativo, ou, na falta deste, um professor contratado por prazo indeterminado que irá atuar como **Coordenador de Estágio** (a função não contempla remuneração e ele será responsável pela gestão do quadro de vagas, manutenção do cadastro, acompanhamento e controle das informações atualizadas dos estagiários no sistema).

Após a indicação do **Coordenador de Estágio**, este deverá:

- Para cada vaga, cadastrar o **Plano de Estágio,** onde informará dados, como: curso, semestre, atividades, local, supervisor e horário em que o estagiário irá atuar na unidade. Estas informações serão enviadas por este departamento ao Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para abertura do Processo Seletivo e posterior convocação dos candidatos.

Finalizando o processo de seleção, novas orientações relativas à convocação e efetivação de contrato serão divulgadas.

O Departamento de Gestão Estratégica e Funcional – DGEF reuniu em uma página o Manual de Estágio atualizado e o passo-a-passo de como executar essas etapas no sistema, disponível no link: https://urh.cps.sp.gov.br/manuais/estagio/.

As ações supracitadas devem ser realizadas, impreterivelmente, até o dia **06/06/2022**.

Andreia Vieira Fredo
Diretora de Departamento Substituta
Departamento de Gestão Estratégica e Funcional

CEETEPSMEM202224607A

Assinado com senha por ANDREIA VIEIRA FREDO - 30/05/2022 às 14:14:45.
Documento Nº: 43072590-6712 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43072590-6712